



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Araguapaz

Lei nº 302 / 94

de 29 / 01 / 94

"ALTERA OS VALORES CONSTANTES DOS QUADROS
ANEXOS III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 274/
93 DE 27.05.93".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Os quadros anexos III e IV, referido
no Art. 27, da Lei Municipal nº 274/93 de 27.05.93, que fixam a re
muneração dos servidores públicos efetivos e comissionados do muni
cípio de Araguapaz, passam a ter os valores constantes dos quadros
que acompanham esta Lei e dela parte integrante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo-se
seus efeitos em 01.01.94.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz-Go,
em 29 de janeiro de 1994.

Itamar Bernardino de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Lei n. 302/94.

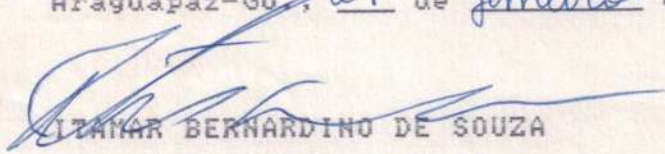
ESCALA DE NIVEIS E REMUNERACAO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE
PROVIMENTO EM COMISSAO

anexo IV

NIVEL	REMUNERACAO
C - 1	CR\$ 32.882,00
C - 2	CR\$ 42.746,60
C - 3	CR\$ 57.543,50
C - 4	CR\$ 65.764,00
C - 5	CR\$ 73.984,50
C - 6	CR\$ 82.205,00
C - 7	CR\$ 98.646,00
C - 8	CR\$ 131.528,00
C - 9	CR\$ 164.410,00
C - 10	CR\$ 180.851,00

CARGOS D:04

Araguapaz-Go, 29 de januario de 1994.


LIZIMAR BERNARDINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Lei n. 302/94

ESCALA DE REFERENCIAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
01	CR\$ 32.882,00
02	CR\$ 33.868,46
03	CR\$ 34.884,51
04	CR\$ 35.931,04
05	CR\$ 37.008,97
06	CR\$ 38.119,23
07	CR\$ 39.262,80
08	CR\$ 40.440,68
09	CR\$ 41.653,90
10	CR\$ 42.903,51
11	CR\$ 44.190,61
12	CR\$ 45.516,32
13	CR\$ 46.681,80
14	CR\$ 48.288,25
15	CR\$ 49.736,89

QUADRO ANEXO III	
REFEREN- CIA	VENCIMENTO
16	CR\$ 51.228,99
17	CR\$ 52.765,85
18	CR\$ 54.348,82
19	CR\$ 55.979,28
20	CR\$ 57.658,65
21	CR\$ 59.388,40
22	CR\$ 61.170,05
23	CR\$ 63.005,15
24	CR\$ 64.895,30
25	CR\$ 66.842,15
26	CR\$ 68.847,41
27	CR\$ 70.912,83
28	CR\$ 73.040,21
29	CR\$ 75.231,41
30	CR\$ 77.488,35

CARGOS D:04

Araguapaz-GO., 29 de januário de 1994.


ITAMAR BERNARDINO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado de Goiás



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Autógrafo

nº ³⁰² 01 / 94

de 29 / 01 / 94

"ALTERA OS VALORES CONSTANTES DOS QUADROS ANEXOS III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 274/93 de 27.05.93".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os quadros anexos III e IV, referido no Art. 27, da Lei Municipal nº 274/93 de 27.05.93, que fixam a remuneração dos servidores públicos efetivos e comissionados do município de Araguapaz, passam a ter os valores constantes dos quadros que acompanham esta Lei e dela parte integrante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroa-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguapaz aos 29 dias do mês de Janeiro de 1994.

Adail José Palhares - Presidente

Braulio Francisco Luz Godinho - 1º Secretário

Ademar Nilo Pereira 2º Secretário.

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Autografo de Lei n. 01 /94

ESCALA DE REFERENCIAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

QUADRO ANEXO III

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
01	CR\$ 32.882,00
02	CR\$ 33.868,46
03	CR\$ 34.884,51
04	CR\$ 35.931,04
05	CR\$ 37.008,97
06	CR\$ 38.119,23
07	CR\$ 39.262,80
08	CR\$ 40.440,68
09	CR\$ 41.653,90
10	CR\$ 42.903,51
11	CR\$ 44.190,61
12	CR\$ 45.516,32
13	CR\$ 46.681,80
14	CR\$ 48.288,25
15	CR\$ 49.736,89

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
16	CR\$ 51.228,99
17	CR\$ 52.765,85
18	CR\$ 54.348,82
19	CR\$ 55.979,28
20	CR\$ 57.658,65
21	CR\$ 59.388,40
22	CR\$ 61.170,05
23	CR\$ 63.005,15
24	CR\$ 64.895,30
25	CR\$ 66.842,15
26	CR\$ 68.847,41
x 27	CR\$ 70.912,83
28	CR\$ 73.040,21
29	CR\$ 75.231,41
30	CR\$ 77.488,35

CARGOS D:04

Sala das sessoes da Camara Municipal de Araguapaz
aos 29 dias do mes de Janeiro de 1.994.

ADAIL JOSE PALHARES
Presidente da Camara


BRAULIO FRANCISCO LUZ GODINHO
Primeiro Secretario

ADEMAR NILO PEREIRA
Segundo Secretario

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Autografo de Lei n. 01/94.

ESCALA DE NIVEIS E REMUNERACAO DOS CARGOS COMISSONADOS DE
PROVIMENTO EM COMISSAO

anexo IV

NIVEL	REMUNERACAO
C - 1	CR\$ 32.882,00
C - 2	CR\$ 42.746,60
C - 3	CR\$ 57.543,50
C - 4	CR\$ 65.764,00
C - 5	CR\$ 73.984,50
C - 6	CR\$ 82.205,00
C - 7	CR\$ 98.646,00
C - 8	CR\$ 131.528,00
C - 9	CR\$ 164.410,00
C - 10	CR\$ 180.851,00

CARGOS D:04

Sala das Sessoes da Camara Municipal de Ar-
guapaz, Estado de Gois, aos 29 dias do mes de Janeiro
de 1.994.

ADAIL JOSE PALHARES
Presidente da Camara



BRÁULIO FRANCISCO LUZ GODINHO
Primeiro Secretario

ADEMAR NILO PEREIRA
Segundo Secretario